



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação

Em 12/08/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 212/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **Criação do Selo Municipal “Empresa Amiga da Mulher”**, com objetivo de reconhecer e incentivar as empresas que adotam práticas de promoção da igualdade de gênero e de combate à discriminação no ambiente de trabalho, neste município.

Justificativa: a igualdade de gênero é um princípio fundamental da Constituição Federal e um objetivo prioritário da sociedade brasileira, no entanto as mulheres ainda enfrentam diversas barreiras e desigualdades no mercado de trabalho, como salários mais baixos, menor acesso e cargos de liderança, assédio moral e sexual e dificuldade em conciliar a vida pessoal e profissional, as empresas têm um papel importante a desempenhar na promoção da igualdade de gênero e na criação de um ambiente de trabalho mais justo e inclusivo para as mulheres, ao adotarem práticas como a igualdade salarial, a promoção de mulheres a cargo de liderança, o combate ao assédio e a flexibilização do trabalho, as empresas não apenas cumprem seu papel social, mas também se beneficiam com o aumento da produtividade da criatividade e da inovação. A criação do Selo Municipal “Empresa Amiga da Mulher” visa reconhecer e incentivar as empresas que se destacam na promoção da igualdade de gênero e no combate à discriminação.

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de agosto de 2025.



MARIA JOSÉ VILAR PONTES (MARIA VILAR)

VEREADORA- REPUBLICANOS

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - Fone: 2011-7100 - Fone Ouvidoria 2011-6464
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - Gravatá-PE
camara@gravata.pe.leg.br - ouvidoria@gravata.pe.leg.br
www.gravata.pe.leg.br